



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital n.º 06/2022

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria nº 092/2022/2022, resolve tornar público a seguinte retificação no edital 05/2022:

Art. 1º - Fica homologada a inscrição 207933 da Candidata JUCIMARI LACERDA DE ABREU, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I e consequentemente indeferida a inscrição 208187 do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito - PR, 14 de julho de 2022.


MÁRIO WEBER
PREFEITO


CATIANA NERI LOPES

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos e Processos Seletivos da Prefeitura Municipal
de Campo Bonito - PR.



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 162/2022

SÚMULA: NOMEIA FISCAL DE CONTRATO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022
PROCESSO 87/2022 CONTRATO: 155/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,
Mario Weber, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear Fiscal de Contrato do Pregão Presencial nº 55/2022 e Processo 87/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E HORAS TÉCNICAS PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES DESTE MUNICÍPIO PATRIMÔNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Como segue:

FISCAL

- OMAR JUMA EID – CPF: 672.674.670-91

GESTOR

- ELIANE APARECIDA ROCHA – CPF: 943.830.739-72

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE JULHO DE 2022.


MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 163/2022

SÚMULA: NOMEIA FISCAL DE CONTRATO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022 PROCESSO
93/2022 CONTRATO: 157/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,
Mario Weber, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear Fiscal de Contrato da Inexigibilidade nº 07/2022 e Processo 93/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA O SHOW DA FESTA DO AGRICULTOR, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 21:00 DO DIA 30 DE JULHO DE 2022 E TÉRMINO ÀS 00:30 DO DIA 31 DE JULHO DE 2022.**

Como segue:

FISCAL

- GILMAR DELFIN DE SOUZA – CPF: 754.349.549-04

GESTOR

- EDEMAR SLOMPO – CPF: 837.365.739-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE JULHO DE 2022.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 164/2022

SÚMULA: NOMEIA FISCAL DE CONTRATO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 PROCESSO
84/2021 CONTRATO: 160/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,
Mario Weber, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear Fiscal de Contrato da Tomada de Preços nº 05/2022 e Processo 84/2022, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA E PAISAGISMO, ÁREA TOTAL CONSTRUIDA DE 952,93 M2 – PROGRAMA MEU CAMPINHO.

Como segue:

FISCAL

- MAYCON LUIZ DE ALMEIDA – CPF: 046.456.929-040

GESTOR

- CRISTIANE GRZYBOWSKI RIPPLINGER – CPF: 054.145.849-31

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE JULHO DE 2022.


MÁRIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 165/2022

SÚMULA: NOMEIA FISCAL DE CONTRATO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2022
PROCESSO 89/2022 CONTRATOS: 161/2022;
162/2022; 163/2022 E 164/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,
Mario Weber, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear Fiscal de Contrato do Pregão Presencial nº 57/2022 e Processo 89/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO DE OBRA) PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL.

Como segue:

FISCAL

- ÉDIPO ANTONIO DE PAULA NEVES – CPF: 071.215.759-06

GESTOR

- EDEMAR SLOMPO – CPF: 837.365.739-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE JULHO DE 2022.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 166/2022

SÚMULA: NOMEIA FISCAL DE CONTRATO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022
PROCESSO 97/2022 CONTRATO: 165/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,
Mario Weber, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear Fiscal da Dispensa de Licitação nº 22/2022 e Processo 97/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE FRANQUIA PARA IMPLANTAÇÃO DA “ESCOLA DO COXA” DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, QUE SE ESTABELECE ENTRE A MASTER FRANQUEADA “RIBAS GESTÃO DE FRANQUIASLTDA”, REPRESENTANTE DAS UNIDADES “ESCOLAS COXA” EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE COM O FRANQUEADOR “CORITIBA FOOT BALL CLUB”, E O FRANQUEADO “MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO”.

Como segue:

FISCAL

- MAYCON LUIZ DE ALMEIDA – CPF: 046.456.929-040

GESTOR

- CRISTIANE GRZYBOWSKI RIPPLINGER – CPF: 054.145.849-31

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE JULHO DE 2022.


MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 167/2022

SÚMULA: NOMEIA FISCAL DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2022 PROCESSO 91/2022 CONTRATOS: 166/2022; 167/2022; 168/2022; 169/2022 E 170/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,
Mario Weber, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear Fiscal de Contrato do Pregão Presencial nº 59/2022 e Processo 91/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE TEATRO, DANÇA, ARTESANATOS, AULAS DE MÚSICA, SERVIÇOS DE SOM COM EQUIPE DE CANTORES E OUTROS, CONFORME EDITAL. OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DOS GRUPOS DA TERCEIRA IDADE, CRÁS, AÇÃO SOCIAL E CLUBE DE MÃES DESTE MUNICÍPIO.

Como segue:

FISCAL

- EDEMAR SLOMPO – CPF: 837.365.739-87

GESTOR

- SOLANGE TEIXEIRA – CPF: 000.264.979-99

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE JULHO DE 2022.


MÁRIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 168/2022

SÚMULA: NOMEIA FISCAL DE CONTRATO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2022
PROCESSO 88/2022 CONTRATOS: 171/2022;
172/2022; 173/2022; 174/2022; 175/2022;
176/2022; 177/2022; 178/2022; 179/2022;
180/2022; 181/2022; 182/2022; 183/2022;
184/2022; 185/2022; 186/2022; 187/2022;
188/2022; 189/2022; 190/2022; 191/2022;
192/2022; 193/2022; 194/2022; 195/2022 E
196/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,
Mario Weber, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear Fiscal de Contrato do Pregão Presencial nº 56/2022 e Processo 88/2022, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE.

Como segue:

FISCAL

- LORENA FÁTIMA MOTTA – CPF: 037.808.369-47

GESTOR

- ELIANE APARECIDA ROCHA – CPF: 943.830.739-72

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE JULHO DE 2022.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 169/2022

SÚMULA: NOMEIA FISCAL DE CONTRATO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2022
PROCESSO 98/2022 CONTRATO: 197/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,
Mario Weber, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear Fiscal de Contrato do Pregão Presencial nº 59/2022 e Processo 91/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE DUAS VANS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, COM RECURSOS HABILITADOS NAS RESOLUÇÕES 933/2021 SESA E 254/2022 SESA – GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMARIA A SÚDE, EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO.

Como segue:

FISCAL

- APARICIO PIANA – CPF: 666.943.459-68

GESTOR

- ELIANE APARECIDA ROCHA – CPF: 943.830.739-72

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE JULHO DE 2022.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADESÃO Nº 001/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2021, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 DO CONSORCIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS VALE DO TAQUARI – LAJEADO - RS

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO - CNPJ/MF SOB O Nº 80.869.621/0001-45, SITUADA NA RUA PREFEITO DARCISIO ROBERTO GRASSI, 252 – CENTRO – CAMPO BONITO – ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DO PREFEITO, ADERE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2021, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/21 DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI – CNPJ – 07.242.772/0001-89 – CONSISA -, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES.

Do outro lado o Preponente **MOVESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA**, CNPJ: **93.234.789/0001-26**, estabelecida na Rodovia BR 386, NUMERO 5876, no município de LAJEADO - RS. Os Itens ao qual foi adjudicado em favor da proponente devera, ser executados conforme exige o Contrato firmado entre as partes e seu termo de referencia sem nenhum custo além daquele da proposta e de forma **INTEGRAL** de acordo com a necessidade da Administração com prévia ordem de fornecimento (**REQUISICÃO**), onde constará o objeto, quantidade e a repartição solicitante. A adesão atenderá as necessidades da Prefeitura de CAMPO BONITO, a mesma foi autorizada pelo **pela Secretaria Municipal de Educação**, e anuência do consórcio acima citado.

CAMPO BONITO, 13 DE JULHO DE 2022.

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de CAMPO BONITO - PR no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamentono inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

HOMOLOGAR: O Procedimento Licitatório na Modalidade Adesão (Carona) para AO REGISTRO DE PREÇOS ARP 86/2021- PREGAO ELETRONICO 009/21 - CONSISA - CONSORCIO MUN DE SERV VALE DO TAQUARI - PARA AQUISIÇÃO DE KIT MESA PARA PROFESSOR E MESA DE ALIMENTACAO PARA OS CEMEIs DESTES MUNICIPIO.

Fornecedor	Item	Quantidade	Valor Unit	Valor
MOVESCO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA – CNPJ 93.234.789/0001-26	Conjunto para professor – mesa e cadeira – item 25	5,00	817,00	4.085,00
MOVESCO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA - CNPJ 93.234.789/0001-26	Mesa Maternal/atividades de cinco lugares - alimentação	3,00	1.679,00	5.037,00

TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 9.122,00 (nove mil cento e vinte e dois reais).

CAMPO BONITO, 13 DE JULHO DE 2022.

Mário Weber

Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Bonito, juntamente com a Secretaria Municipal de educação, reportam-se para a necessidade de aquisição de móveis escolares para atender as necessidades da Escola Municipal Laurto Luis e os dois centros de educação infantil deste Município.

Diante da referida necessidade foram efetuados pesquisas de preços, conforme pode se verificar nos orçamentos juntados ao presente Processo nº 107/2022, cujos valores de mercado propostos nas cotações encontram-se acima do valor final identificado na **Ata de Registro de Preços nº 009/2021**, resultado do **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 86/2021**, cujo objeto é "Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis escolares, com validade de doze meses", cujas especificações atendem plenamente as necessidades da Secretaria Municipal de educação deste Município.

Cumpramos ressaltarmos que a prestação de serviço mediante **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2021**, resultado do **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 86/2021**, do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI, é mais vantajosa para esta Prefeitura Municipal e para a Secretaria Municipal de educação, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado e da pesquisa de preços, gerando economia para a instituição.

Isto exposto, justifica-se a **Adesão à Ata de Registro de Preços do órgão supracitado**, tal vantagem constitui-se de pleno instruída e fundamentada em consonância com o art. 22 e parágrafos do Decreto nº 7.892/13, o qual determina:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços,



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º *Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

§ 3º *As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

§ 4º *O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.*

§ 5º *O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.*

§ 6º *Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.*

§ 7º *Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Destarte, a adesão à Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento a Prefeitura Municipal de Campo Bonito e a Secretaria Municipal de educação, adquire um bem já aceito por outro Órgão da administração pública e outro fator concorrente, se dá pelo fato de representar uma economia financeira à Administração Pública, tendo em vista que os preços orçados e demonstrados dos serviços em que se indicam para a Adesão a Ata foram demonstrados pela secretaria requisitante, através do mapa comparativo de preços, que auferem valor abaixo do estimado pelo Departamento de Compras, conforme pesquisa anexada aos autos deste processo. Mediante tais fatos se justifica a **ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2021, DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 086/2021, QUE TEM COMO OBJETO O "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES, PELO PRAZO DE 12 MESES"**, o qual atende plenamente as demandas indicadas pela Secretaria Municipal de Educação

Nas solicitações em tela, para a prefeitura e para a educação, podemos destacar ainda a essencialidade da aquisição.

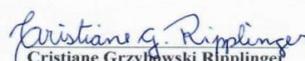
Segue, nos autos deste processo, a relação dos serviços solicitados e as dotações orçamentárias informadas pelo Departamento de Contabilidade.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos.

CAMPO BONITO, 13 DE JULHO DE 2022.

Atenciosamente,


Mário Weber
Prefeito Municipal


Cristiane Grzybowski Ripplinger
Secretária de Educação





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Inexigibilidade 10/2022
Processo 106/2022

EXTRATO DO CONTRATO 202/2022

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45.

CONTRATADA:

CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA- CNPJ
03.191.328/0001-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIO DO PROGRAMA APP ACE e ACS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 11.128,12 (Onze mil cento e vinte e oito reais e doze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339040570000	543	494	10	301	0802	08

VIGÊNCIA: 12 meses

Foro: Comarca de Guaraniaçu

ASSINATURAS: Mário Weber e Paula Prestes Magnus.

Campo Bonito, 13 de julho de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 99/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 63/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 172022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 99/2022, que tem por objeto a Aquisição de Material de Expediente conforme Plano de Trabalho da Resolução SESA 1.103/2021.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
LIVRARIA PINGO DE GENTE LTDA	78.446.853/0001-49	3.827,20	três mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos
DOUGLAS ALAN HEINEN	18.828.722/0001-02	3.481,00	três mil quatrocentos e oitenta e um reais
DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	07.245.458/0001-50	2.193,90	dois mil cento e noventa e três reais e noventa centavos

Campo Bonito, Quarta-Feira, 13 de julho de 2022.


Mário Weber
Prefeito Municipal


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campe Bonito

PROCESSO Nº 94/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 60/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 172022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 94/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS, EQUIP. DE INFORMÁTICA E DEMAIS ITENS QUE COMPÕEM O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROVIGIA- ESTADO PARANÁ ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO SESA 1.103/2021, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EPP.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA ME	11.088.993/0001-11	9.269,00	nove mil duzentos e sessenta e nove reais
LUCIENE DOS SANTOS FERNANDES 04596082901	40.089.667/0001-27	12.634,65	doze mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos
MVA BRINDES	44.590.575/0001-87	7.014,33	sete mil e quatorze reais e trinta e três centavos
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	07.045.994/0001-01	8.485,00	oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais

Campo Bonito, Segunda-Feira, 11 de julho de 2022

MÁRIO WEBER- PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE- PREGOEIRA